

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATOS

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 053/2022

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Alisson de Almeida Lopes

Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de cabeamento de redes e alarmes, manutenção de transmissores de TV analógica e digital (rede de transmissão para a população), antenas via satélites, antenas sistemas radiantes UHF/VHF, rádio de comunicação, instalação de equipamentos em torres de transmissão, manutenção e limpeza em equipamentos de câmeras de vigilância em 12 (doze) meses, contados a partir do seu término até a data de 28/02/2025, ficando acrescido ao contrato original o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula quarta do contrato original.

Assinatura : 19/02/2024

Dotação : 28 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000510

TERMO DE RESILIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA LUCINEIDE COSTA DE ALMEIDA 02030885908, NA FORMA ABAIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no inciso I do art. 78 e art. Inciso I do 79 , da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Rescindir, o Termo de Permissão Remunerada de Uso de Espaço Público, firmado entre o MUNICÍPIO E TIBAGI e a empresa LUCINEIDE COSTA DE ALMEIDA 02030885908, referente ao fornecimento de projetor, a partir da assinatura deste.

Tibagi, em 16 de fevereiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 628/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, CPF nº 244.249.949-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/02/2024	Ponta Grossa/PR – Solenidade de Passagem de Comando 2º	L200 BCW 5G76
23/02/2024	Grupamento de Bombeiros.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 521/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ADEMIR DE JESUS GOMES, matrícula 55743, CPF n° 438.389.799-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/03/2024	Ponta Grossa/PR – Capacitação Escola de gestão do Paraná	PEUGEOT SDP 5F73
05/03/2024	(Emissão de NF-e – Produtor Rural).	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 006/2024, constante do Processo n° 010/2024, conforme Parecer Jurídico n° 043/2024, para formalizar contrato com a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.949.769/0001-89, com base no inciso III do Art. 74 da Lei n° 14.133/21.

Tibagi, 20 de fevereiro de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 1.129

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, em observância ao Art. 7° e Art. 117 da Lei 14.133/21, para realizarem a Gestão, Fiscalização e o Controle de Encargos de Contratos Administrativos:

Secretaria Municipal de Administração

Gestor: Kelly Cristina da Silva Oliveira

Fiscal: Alisson Ferreira da Luz

Fiscal Substituto: Sergio Elias Oliveira Ferreira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gestor: Regiane Aparecida Martins

Fiscal: Marcos Felipe de Paula

Fiscal Substituto: Eliezer Marins Mendes

Fiscal: Murilo Gomes Reis

Fiscal Substituto: Sandrielle Cardoso Martins Peterlini

Fiscal: Rosenilda Soares da Silva

Fiscal Substituto: Magda Castilhos Puchalski

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Gestor: Elizeu Cortez

Fiscal: Joairan Martins Carneiro

Fiscal Substituto: Priscila Carneiro Albach

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

Gestor: Adriano João Maria Sleutjes

Fiscal: Cristiane Hermann de Campos

Fiscal Substituto: Adriano João Maria Sleutjes

Secretaria Municipal de Finanças

Gestor: José Edegar Alves dos Santos Filho

Fiscal: Claudio José Moreira Garcez

Fiscal Substituto: Tania Mara Naconezi

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Gestor: Fabiano Carneiro de Oliveira

Fiscal: Agérico Aníbal Carneiro Prestes

Fiscal Substituto: Rodrigo do Prado

Secretaria Municipal de Transportes

Gestor: Rosnei Antonio Machado

Fiscal: Wagner de Almeida

Fiscal Substituto: Anderson Alves Bueno

Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão

Gestor: Luana Ribeiro

Fiscal: Juliana Rezende Nogueira

Fiscal Substituto: Luiz Anselmo Nogueira da Luz

Fiscal de Obra: Danilo Romero Trindade

Fiscal de Obra Substituto: Josemar Scheraiber

Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

Gestor: Tatiane de Fátima da Silva Oliveira

Fiscal: Karine do Rocio Lacerda Mateussi

Fiscal Substituto: Tatiane de Fátima da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Gestor: Mauricio Martins Pereira

Fiscal: Luiz Fernando Pereira do Prado

Fiscal Substituto: Mauricio Martins Pereira

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada

Gestor: Lucio Roberto Simão

Fiscal: Rodinaldo de Camargo Cristovam

Fiscal Substituto: Marcelo Barroso

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Natasha Karyne Dutko

Fiscal: Aline de Lima Melco de Souza

Fiscal Substituto: Elaine Machado da Rosa de Andrade

Fiscal: Grazielly Bobato Regailo

Fiscal Substituto: Alessandro Pereira

Fiscal: Lenise Astegher Martins Gomes

Fiscal Substituto: Paulo Marcelo de Lima

Fiscal: Rafaela Mariana do Prado

Fiscal Substituto: Luiz Fernando Pereira

Fiscal: Poliana Aparecida Hencks Roberto

Fiscal Substituto: José Tibagy de Mello Filho

Fiscal: Pedro Irineu Teider Junior

Fiscal Substituto: Aduino José Carneiro Prestes

Fiscal: Milena Silveira Zapzalka

Fiscal Substituto: Lenise Astegher Martins Gomes

Fiscal: André Jandt

Fiscal Substituto: Reginaldo de Jesus Gomes Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gestor: Orlando Gomes Pedroso Junior

Fiscal: Wiviane Bueno da Maia

Fiscal Substituto: Jaciara Santos

Fiscal Programa Recicla Tibagi: Devete Rosa

Fiscal Programa Recicla Tibagi Substituto: Wiviane Bueno da Maia

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Gestor: José Carlos Salles

Fiscal: Henrique Leonardo Schiochet

Fiscal Substituto: Tatiane Aparecida da Silva Rodrigues de Camargo

Gabinete

Gestor: Kelly Cristina da Silva Oliveira

Fiscal: Alberto Verhagem Junior

Fiscal Substituto: Alisson Ferreira da Luz

Parágrafo único: Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

Art. 2º. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Art. 3º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de janeiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL
- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

PORTARIA N° 612/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/02/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
08/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 613/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/02/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
14/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 614/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/02/2024	Araongas/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
15/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 615/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/02/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
18/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 616/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/01/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
24/01/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 617/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/01/2024	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
30/01/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 618/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/02/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
01/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 619/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/02/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
02/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

Ano XI – Edição n° 2155 - Tibagi, 20 de fevereiro de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 620/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/02/2024	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes.	VAN B BX 5727
05/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 621/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/02/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN B BX 5727
07/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 622/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

08/02/2024	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
08/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 623/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/02/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
14/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 624/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/02/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
15/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 625/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano XI – Edição n° 2155 - Tibagi, 20 de fevereiro de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/02/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
16/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 626/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/02/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	VAN BCN 5538
15/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 627/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/02/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	SPIN SFA 7D95
17/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO